



DECRETO Nº. 092-A/2.021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.021.

Dispõe sobre prorrogação do concurso público de nº. 001/2019, homologado por meio do Decreto de nº. 056/2019 de 18 de dezembro de 2019.

O Prefeito do Município de Heitorai/GO, no uso regular de suas atribuições, considerando ainda o disposto na Lei Orgânica, bem como o disposto na Constituição Federal de 1988, e ainda das considerações:

Considerando o disposto no Decreto Municipal de n. 056/2019, que trata da homologação do Concurso Público de n. 001/2019.

Considerando o disposto no art. 37, inciso III da Constituição Federal de 1988, que trata da possibilidade de prorrogação da validade do Concurso Público.

Considerando que o Município de Heitorai/GO realizou concurso público de provas e títulos para professor, e o concurso foi homologado em 18 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a validade do concurso público de provas e títulos por igual período, ou seja, mais dois anos, com validade até 18/12/2023.

Art. 2º - Dentro deste período o Município poderá convocar os candidatos aprovados no concurso público de n. 001/2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itauçu/GO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2.021.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que uma cópia deste foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em 15 de dezembro de 2021